



PROPOSIÇÃO Nº 110/ 2022

Proposição escrita, apresentada pelo Vereador **JORGE LEANDRO CALDAS/ PT, LUIZ FELIPE NAIBERT/ PSDB, JULIANO DA SILVA DUARTE/PSD e EVERTON ANTUNES/PP** na Sessão do dia **18 de agosto** de 2022.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se oficie ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** o seguinte:

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de Cidadã Barrense a Uda Schwartz, Juíza de Direito e Juíza Eleitoral.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder o título de **CIDADÃ BARRENSE** a **Uda Schwartz**, pelos motivos expostos na justificativa anexa, que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Ribeiro, **18 de agosto** de 2022.

JORGE LEANDRO CALDAS/PT

Vereador Proponente

LUIZ FELIPE NAIBERT/ PSDB

Vereador Proponente

JULIANO DA SILVA DUARTE/PSD

Vereador Proponente

EVERTON ANTUNES/PP

Vereador Proponente



JUSTIFICATIVA DO TÍTULO:

Juíza de Direito e Juíza Eleitoral Uda Schwartz. Na sua gestão como Diretora do Foro, inaugurou o novo Fórum da Comarca. Inaugurou a nova sede do Cartório Eleitoral. Coordenou as eleições de 2020 e coordenará as de 2022. Encaminhou por volta de 20 pessoas para a formação em mediação judicial pelo Tribunal de Justiça, o que culminou com a implantação do CEJUSC no Fórum local, em pleno início da pandemia (primeiro semestre de 2020), que consiste no centro de soluções pacíficas por meio de mediação, certamente se tratando do CEJUSC do interior do Estado com mais mediadores (atualmente em torno de 15). Encaminhou por volta de 15 pessoas para a formação em Grupos Reflexivos de Gênero, proposta para reeducação de agressores de Maria da Penha. Sob sua coordenação, já formou 45 pessoas em em círculos de paz não conflituos, 25 estão em formação e mais 25 iniciarão, metodologia pertencente à justiça restaurativa. Encaminhou 3 pessoas para a formação em depoimento especial, para que possamos colher depoimentos de crianças e adolescentes de uma maneira mais afetiva. Ressalte-se que, sob sua coordenação, a oferta dessas formações foi gratuita. Implantou o Grupo de Apoio à Adoção na Comarca, em parceria com o Instituto Amigos de Lucas, que, no pequeno íterim desde sua implantação até antes da pandemia, conseguiu recolocar 5 crianças em vulnerabilidade imediatamente em famílias para adoção. Empreendeu doações de verbas do Judiciário a diversas entidades de Barra do Ribeiro para projetos: Escolas locais, Multiespaço, Biguá, APAE, Clubes Nacional e Juventus, dentre outros, inclusive para auxílio à Secretaria de Saúde do Município quando do início da pandemia. Levou a experiência local do Projeto Semeando a Paz, de Justiça Restaurativa, ao Congresso Internacional promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado. Proferiu diversas palestras, dentre elas na Faculdade Dom Bosco e na Casa da Mulher.

Ainda durante a sua gestão em Barra do Ribeiro, escreveu artigos para o jornal local; publicou artigo científico sobre as consequências jurídicas da devolução



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO
“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



de crianças em adoção; publicou artigo científico sobre a necessária participação de juízes na sua comunidade; participou de livro sobre Direito e Arte, com texto sobre a imagem da deusa da justiça; publicou artigo no site Justificando sobre os paradoxos da maternidade. Obteve a titulação de graduada em Filosofia pela IMED e Mestra em Direito pela UFRGS em parceria com o Centro de Estudos Europeus e Alemães, com dissertação sobre a tragicidade e o Direito Fraternal, aprovada com conceito máximo. Leciona Ética para os servidores do Judiciário Estadual no CJUD.

E é mãe.

Por tudo o que foi exposto, nada mais justo que esta Casa Legislativa preste sua homenagem a esta cidadã que muita colabora com o desenvolvimento da sociedade.

Barra do Ribeiro, **18 de agosto** de 2022.

JORGE LEANDRO CALDAS/PT

Vereador Proponente

LUIZ FELIPE NAIBERT/ PSDB

Vereador Proponente

JULIANO DA SILVA DUARTE/PSD

Vereador Proponente

EVERTON ANTUNES/PP

Vereador Proponente

Situação: () Aprovada () Rejeitada

Registrado em Ata Nº. /2022.

Transmitida pelo Ofício Nº. /2022